

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2011

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às doze horas e vinte e dois minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões situada no 7º andar da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Interino, **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dezanove de abril de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, *ad referendum* daquele Colegiado – a qual deu origem à Decisão nº 48, de 19 de abril de 2011 –, consistente na autorização para a Aviação Agrícola Alagoana Ltda. explorar serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola. Com vistas à confirmação da mencionada deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação da matéria, tendo sido referida Decisão **confirmada**, por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Interino, Carlos Eduardo Pellegrino: **2)** Processo nº 60800.017616/2010-14; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de alteração do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 21, intitulado “Certificação de Produto Aeronáutico”, e revogação do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 38, intitulado “Procedimentos para Fabricação de Conjuntos para Montagem de Aeronaves Experimentais”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto a audiência pública, tendo sido estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de sugestões por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 07-01/12477/05; Interessado: Aeroimpar Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 60800.037380/2011-13; Interessado: XP Táxi Aéreo & Cargas Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista

que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 60800.040347/2011-62; Interessado: Aerovale - Aviação Agrícola Vale do Piquiri Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 60800.025145/2011-91; Interessado: Agrigel - Aero Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo nº 60800.011801/2011-78; Interessado: Banalves Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo nº 60800.010562/2011-39; Interessado: Base Aerofotogrametria e Projetos S.A.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aerolevanteamento; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **9)** Processo nº 60800.019220/2006-17; Interessado: Cielo Trading e Táxi Aéreo S.A.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, considerando tratar-se de solicitação da própria empresa; **10)** Processo nº 07-01/16615/72; Interessado: Tasul - Táxi Aéreo Sul Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista a cassação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA da referida empresa, conforme Portaria nº 2.298, de 16 de dezembro de 2010; **11)** Processo nº 07-01/16656/97.; Interessado Táxi Aéreo Chapecó Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista a cassação do CHETA da referida Empresa, conforme Portaria nº 1.900, de 27 de outubro de 2010; **12)** Processo nº 60800.015812/2010-46; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de revogação do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 37, intitulado “Procedimentos para a Construção de Aeronaves por Amadores”, e edição da Instrução Suplementar nº 21.191-001, intitulada “Aeronaves Construídas por Amadores”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto a audiência pública, tendo sido

estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de sugestões por escrito. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e trinta e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor-Presidente Interino

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária